

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Oscar Bezerra	

INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DE MATO GROSSO, COM CÓPIA À SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, A NECESSIDADE DE 01 (UM) TRATOR ESTEIRA, PARA O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório às Secretarias de Estado de Cidades e Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários de Mato Grosso, indicando-lhes **a necessidade de 01 (um) Trator Esteira, para o município de Santa Terezinha/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, reiterar ao Poder Executivo Estadual, através da SECID/MT e SEAF/MT, indicando-lhes **a necessidade de 01 (um) Trator Esteira, para o município de Santa Terezinha/MT.**

Conforme projeto em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, com base nas necessidades da localidade em comento.

O trator esteira é um tipo de trator que se locomove através de esteiras movidas pelo sistema mecânico de transição.

Tal solicitação justifica-se pela necessidade de ter um maquinário que sirva para os trabalhos pesados em áreas de difícil acesso e, principalmente para terraplanagem, escavação e no reboque de outras máquinas.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Novembro de 2017

Oscar Bezerra
Deputado Estadual